



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00037881-67

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 331/2020

Objeto: Registro de Preços de cesto de lixo e dispenser (papel toalha e sabonete líquido) para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.286.699/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	38.975	CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 A 30 L; - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - ALTURA EM TAMANHO MAIOR QUE A LARGURA E A PROFUNDIDADE; - BASE QUADRADA OU RETANGULAR; - NA COR BRANCA OU CINZA CLARA; - ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL PARA PÉS; - DEVERÁ CONTER DOBRADIÇA QUE PERMITA ABERTURA TOTAL DA TAMPA, TENDO ESTA, AO FECHAMENTO, SOBREPOR O COLETOR, VEDANDO-O PERFEITAMENTE; - DOTADO DE REFORÇO ESTRUTURAIS NO PEDAL E ALAVANCA; - O RESERVATÓRIO DEVERÁ PERMITIR A FIXAÇÃO DE SACO COLETOR DE LIXO. OBS.: CADA CESTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	60,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 ABR. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA. – EPP

Representante Legal: *Paulo Roberto da Silva*

CPF nº 1225635605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00037881-67

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de cesto de lixo e dispenser (papel toalha e sabonete líquido) para uso da Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 331/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA. – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 ABR. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro Silva
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro Silva

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: FILIPPO FILAUSO SANTO
Cargo: Socio
CPF: 1225837805 RG: 292209595
Data de Nascimento: 07/02/70
Endereço residencial: RUA PARANAGUÁ, 56 VILA PARANAGUÁ SP SP CEP 01216-010
E-mail institucional: ftscomercial2017@gmail.com
E-mail pessoal: omelmo
Telefone(s): 23870984
Assinatura: Filippo F. Santo

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.